REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 092 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a experiência artística é um fato humanizador e cultural que produz no ser humano a percepção da própria capacidade de transformação, além de propiciar a oportunidade de desenvolver potencialidades e facilitar a comunicação, criatividade, desenvolltura, integração e gosto pela leitura e arte;

b) o teatro dos Fantoches é proposta de um modelo novo de educação que, por meio de desafios e atividades lúdicas, desperta melhores práticas de cidadania nas gerações que estão iniciando sua vida escolar, contribui para a disseminação da cultura, ao mesmo tempo em que proporciona mecanismos diferentes para o aprendizado das crianças ao abordar temas e conteúdos como educação ambiental, coleta seletiva, cuidados com colegas, com bichos de estimação, respeito às diferenças, alimentação saudável, datas comemorativas, entre outros;

c) o Teatro de Fantoches no aprendizado das crianças da rede municipal de ensino estimula o conhecimento e a criatividade em temas importantes a serem abordados na escola municipais e já é utilizado como metodologia de aprendizado nas escolas particulares;

d) essa ação pode ser implementada através de investimento do poder público e de parcerias privadas, sendo obrigação do poder público regulamentar, estimular e programar ações pedagógicas e administrativas que garantam a consecução dos objetivos previstos no programa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Educação, Jorge Khoury Hedaye, a inserção do Teatro dos Fantoches na educação da rede municipal de ensino.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires